

Ilusão de ótica

Barbosa Lima Sobrinho

Não falta quem imagine que o Brasil tem toda a facilidade para encontrar os dólares destinados ao pagamento de sua dívida externa, uma vez que vem obtendo saldos consideráveis, no seu comércio exterior. Tenho ouvido manifestações repetidas a esse respeito, mesmo em pronunciamentos de empresários, e até mesmo de pessoas que nos parecem entendidas em assunto de ordem econômica. Tanto mais que os pagamentos da dívida externa montam a cerca de 12 bilhões de dólares, e o superávit comercial atingiu, no ano passado, cerca de 19 bilhões de dólares.

Na verdade, se, em vez de saldos, encontrássemos déficits na balança comercial, não haveria condições para fazer qualquer pagamento em moeda de curso internacional. Os países que se encontram nessas condições têm razões de sobra, para uma proposta de moratória. Mas o fato de obter saldos e não déficits na balança comercial cria apenas uma ilusão, uma vez que os dólares vindos do exterior não vêm propriamente para os responsáveis pela dívida externa, e tão-somente para os exportadores de mercadorias, que nada têm a ver com a dívida pública de sua nação.

Essa é a situação em que se encontra o Brasil. Os dólares que chegam e atingem 19 bilhões, como no ano que passou, dariam para o pagamento de uma dívida cujo serviço de juros atinge 12 bilhões de dólares. Mas caberia aqui formular uma pergunta, para saber se esses dólares vêm para o governo, ou para os exportadores que têm relações comerciais com o estrangeiro. Mas as facilidades param aí, nesse confronto de números, de 19, que é o saldo obtido no intercâmbio com o exterior, e os 12 bilhões dos juros da dívida externa.

Porque, na verdade, os dólares não vêm para o governo, e sim para os exportadores. Para dispor desses dólares, o governo precisa comprá-los de seus legítimos donos, que são os exportadores. E a importância dessas compras de dólares deve fazer parte do orçamento federal, como integrante do déficit público. E isso não vem acontecendo. Pelo que nos dizem os orçamentos, só uma parcela irrisória desse compromisso dos devedores costuma figurar na lei de meios. Qual a razão dessa omissão, quando não se pode dissimular essa importância, nos compromissos do governo? O devedor não é o governo? Não corresponde a ele o compromisso de atender ao serviço de juros da dívida externa, que atinge, como sabemos, 12 bilhões de dólares, como se verifica nas últimas estatísticas?

Verdade que o governo figura entre os exportadores, com a parcela correspondente a algumas amaldiçoadas estatais. Só a Usina de Volta Redonda figura com uma parcela próxima de dois bilhões de dólares, segundo o relatório de seu honrado presidente. Mas esses mesmos dólares, o governo tem que comprar em cruzados, que passem a figurar nos orçamentos dessas estatais, para que se apure o seu desempenho econômico, até para atender a uma opinião pública que não poupa as estatais, através da fiscalização do empresariado.

E é exatamente essa importância em cruzados que deve figurar nos orçamentos públicos, tanto mais que se trata de somas consideráveis. O Banco Central superintende essas operações de compra de dólares dos exportadores, distinguindo entre o câmbio oficial e o câmbio do

dólar paralelo. Uma distinção que se traduz num verdadeiro confisco, furtando uma parte importante de lucro dos exportadores, que de certo prefeririam receber pela cotação do câmbio paralelo, do que pelo câmbio oficial. Um confisco que, no último dia do ano passado, chegava a uma diferença de 421 cruzados, tomando a cotação da venda do câmbio oficial e da média do paralelo, a 30 de dezembro de 1988. Um confisco do que o produtor desejaria receber, com a sua iniciativa de vendedor de mercadorias ao estrangeiro.

Não obstante esse confisco, em que o governo se vale de sua autoridade, e não da concordância dos exportadores, a despesa pública, em cruzados, alcança totais alarmantes, que ficam fora do orçamento federal.

Para comprar os dólares de que precisa, uma vez que a dívida não pode ser paga senão em moeda de curso internacional, como é o dólar, o governo terá que emitir, em títulos públicos, ou em papel-moeda, aumentando, consequentemente, a base monetária. Pelo câmbio oficial de 30 de dezembro, para chegar a 12 bilhões de dólares, o governo terá que dispor de um pouco mais de nove trilhões de cruzados. Veja-se bem: trilhões e não bilhões de cruzados. E o que lhe vale ainda é poder impor o câmbio oficial, pois que, pela cotação média do paralelo, isto é, 1.180 cruzados por dólar, a sua despesa iria para mais de 14 trilhões de cruzados. Mesmo em relação com o Produto Interno Bruto o serviço dos juros, calculado em 12 bilhões de dólares, já representaria uma percentagem de 3,8 do PIB, para se ter a impressão do que a dívida externa representa para o erário nacional. E de onde tirar aqueles nove trilhões de cruzados, senão da poupança do país ou, o que é mais certo, da emissão de títulos públicos ou de papel-moeda, refletindo-se, imediatamente, nas taxas de inflação, assim como na valorização do dólar, que, em poucos anos, passou de 14 cruzados a 1.186 cruzados no paralelo, num processo que nos criou a ameaça da hiperinflação.

Nesse ponto, há necessidade de insistir. Os 19 bilhões de saldo na balança comercial significam muita cousa para o Brasil, mesmo ficando como oitava economia do mundo, embora não seja desprezível o que se perde com a redução das importações, que poderiam concorrer para o nosso progresso industrial. Mas não significam nada para o serviço da dívida externa, pois que chegam já como propriedade dos exportadores. Verdade que trazem dólares para o território nacional, mas dólares que o governo precisa adquirir de seus donos legítimos. Pensar que resolvem o problema de nossa dívida externa não passa de uma ilusão de ótica, para deslumbrar ingênuos, quando não para servir de base a espertalhões, que deles se utilizam para manobras escusas. O que há de realidade é a despesa de nove trilhões de cruzados, destinados a comprar os dólares dos exportadores, para a satisfação dos banqueiros estrangeiros.

Um desembolso de tal vulto não poderá deixar de influir como fator importantíssimo do processo inflacionário em que nos debatemos, assim como na vertiginosa valorização do dólar. É curioso que haja quem procure acusar os saldos da balança comercial, que não têm, nem podem ter, nenhuma influência no processo inflacionário, deixando de acentuar o que significa, para o Brasil, a contribuição de cerca de nove trilhões de cruzados, com que fazemos a prosperidade dos banqueiros internacionais, embora a preço de fome e de miséria para o povo brasileiro.